

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/02/2018 09:45:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 921545

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/02/2019 16:55:04 (hora local)**.

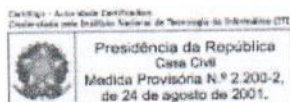
¹**Código de Autenticação Digital:** 52162602181213190557-1 a 52162602181213190557-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6809a0a31fd7d384863a24815e35ee52a1a4b91c31f26183864d635d48358e69808e53023ea4a8a9d6ecb1290580f725c027ce34f4fcd208943b4b2bcb9780



Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA- ME

Endereço CompletoROD DOS MINERIOS N 403 - JARDIM MONTERREY CEP: 83.507-000 -
ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR**Responsável Técnico**

LILIAM CRISTINA AGUILAR GOMES

CNPJ

07.626.776/0001-60

Telefone

(41) 3354-1001

Responsável Legal

MARISTELA BELOTTO PELOZZO

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.09.011-1 (KMH664MW0X63)

Data do Cadastro

01/04/2013

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.634252/2012-60

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Importar

- Correlato

[Voltar](#)



PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 27.806.274/0001-29 I.E: 039/0176249

AV CALDAS JUNIOR Nº. 456, SALA 02

(54) 2106-1270 - (54) 2106-8340 - 9 9669-7278

ERECHIM/RS - CEP: 99713-190

licitacaopromedi@gmail.com

promedime@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇO

À

Prefeitura Municipal de NOVA SANTA BARBARA/PR

A/C Setor de Licitações

Pregão Eletrônico Nº 17/2018

LOTE	UND	QTDE	PRODUTO	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
12	UND	20	TESOURA MAYO LONGA em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10 anos de garantia, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	STARK	R\$ 25,55	R\$ 511,00
TOTAL					R\$	511,00

Declaramos que, no preço ofertado, estão incluídos todos os custos referentes ao cumprimento do objeto, assim como tributos e outros.

Validade da Proposta: Conforme o edital

Prazo de Entrega: Conforme o edital

Dados Bancários:

Banco do Brasil - AG: 8108-6 Conta Corrente: 2130-X

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Atenciosamente:

Fabiana Dominues

Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda

Fabiana Dominues - CPF: 959.084.550-91

Representante Legal (Sócia)

Erechim, 09 de Abril de 2018

Atenciosamente:
Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda
Hospitalares Ltda - E - 039/0176249
Av. Caldas Junior, nº. 456 - Sala 02
Erechim - RS - CEP: 99713-190
CNPJ 27.806.274/0001-29
CNPJ 27.806.274/0001-29

Alteração Contratual n.º 01.
CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 CNPJ/MF - 27.806.274/0001-29 NIRE: 43208118255

40022-9
 Tatiane Solange Szura, de nacionalidade brasileira, casada com regime parcial de bens, natural de Erechim/RS, nascida em 21/08/1984, empresária, com residência e domicílio em Erechim RS, na Rua Dario Bastos Rostro nº 60 Bairro Tres Vendas CEP 99713.242, carteira de identidade n.º 5082840157, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 830.517.400-04, e

40023-2
 Fabiana Domingues, de nacionalidade brasileira, solteira, natural de Erechim/RS, nascida em 01/10/1979, empresária, com residência e domicílio em Erechim/RS, na Rua Padre Feijo nº 203 Bairro Centro CEP 99700-118, carteira de identidade n.º 7063788629, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 959.084.550-91.

Sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação social de **Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda ME**, com sede em Erechim RS, na Av. Caldas Junior nº 456 Sala 02, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 27.806.274/0001-29, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43208118255, em data de 23/05/2017, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumerados:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª - É admitido na sociedade **Cleber Antonio Zulian**, de nacionalidade brasileira, casado com comunhão parcial de bens, natural de Erechim/RS, nascido em 10/03/1982, empresário, com residência e domicílio em Erechim RS, na Rua Dario Bastos Rostro nº 60, Bairro Tres Vendas CEP 99713.242 carteira de identidade n.º 707398184, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 814.500.280-04.

Cláusula 2ª - Retira-se da sociedade **Tatiane Solange Szura**, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas sociais e direitos a elas relacionados, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), ao sócio **Cleber Antonio Zulian**, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo a presente como recibo definitivo.

Cláusula 3ª - O capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), permanece inalterado, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuído entre os sócios:

a) -	Cleber Antonio Zulian	R\$	25.000,00
b) -	Fabiana Domingues	R\$	25.000,00
	Total	R\$	50.000,00

Handwritten signature and initials



Cláusula 4ª - A sociedade será administrada, em juízo ou fora dele, pelos sócios **Cleber Antonio Zulian e Fabiana Domingues**, em conjunto ou separadamente, que a representarão ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado no entanto o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

Cláusula 5ª - Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 6ª - Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes à este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: **Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda ME**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sede administrativa em **Erechim RS, na Av. Caldas Junior nº 456 Sala 02, Bairro Tres Vendas CEP 99713-190**.

Parágrafo Único - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social, as atividades de: **Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico hospitalar, partes e peças, comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalares e de laboratórios, comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, comercio varejista de artigos médicos e ortopedicos, comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**.

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 04/05/2017.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 3ª - O capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), permanece inalterado, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuído entre os sócios:

[Handwritten signature] 2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 745 - Santa Luzia - 51020-000 - Recife - PE - Brasil

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 77812009171042180062-2; Data: 20/09/2017 10:51:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT34574-67DQ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

a) -	Cleber Antonio Zulian	R\$	25.000,00
b) -	Fabiana Domingues	R\$	25.000,00
	Total	R\$	50.000,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª - A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, pelos sócios **Cleber Antonio Zulian e Fabiana Domingues** em conjunto ou separadamente, que a representarão ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 - O uso da denominação social é privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.

7.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 - O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 - Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula 8ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

[Handwritten signatures]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1540 - Bairro dos Estados - CEP 51030-900 - www.azevedobastos.tpb.jus.br - Tel.: (51) 3364-0464 - Fax: (51) 3364-0324

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 77812009171042180062-3; Data: 20/09/2017 10:51:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT34573-PKZA;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Cláusula 11ª - Os lucros e as perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

11.1 - Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá realizar balanços intermediários no decorrer do exercício.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 12ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 13ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

13.1 - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 14ª - Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Cláusula 15ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 16ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 17ª - Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Handwritten signatures and initials.

4

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REG-STRº CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS <small>ESTAB. LEGISLAÇÃO E TABELIONATO DE NOTAS - Código CBJ 96.270-0 Av. Presidente Getúlio Vargas, 142, Bairro Our. Estrela, 13040-000, Foz de Iguaçu, SP. CEP: 13040-000. Tel.: (11) 3344-3441. Fax: (11) 3344-5384</small>	
Autenticação Digital	
<small>De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé</small>	
Cód. Autenticação: 77812009171042180062-4; Data: 20/09/2017 10:51:35	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT34572-YH25; Valor Total do Ato: R\$ 4,12	
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti Titular	Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 18ª - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em tantas vias quanto necessárias forem, de igual teor e para o mesmo efeito.

Erechim RS, 12 de Setembro de 2017.



Cleber Antonio Zulian



Fabiana Domingues



Tatiane Solange Szura

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 14/09/2017 SOB Nº 4507613

Protocolo: 17/258137-0, DE 13/09/2017

Empresa: 43 2 0811825 5
EMPRESA: CLEVERTON SIGNOR DE
PROTEÇÃO BIODIVERSIDADE LTDA -
ME

CLEVERTON SIGNOR
SECRETARIO-GERAL

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.076-0
 Av. Presidente Carlos Fagnola, 145 - Bairro dos Estados - CEP 97202-970 - Erechim - RS - www.erechim.rs.gov.br - Tel.: 51 3244.3464 - Fax: 51 3244.5284

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 77812009171042180062-5; Data: 20/09/2017 10:51:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT34571-ORX0;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/09/2017 10:55:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 820328

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/09/2018 10:55:48 (hora local)**.

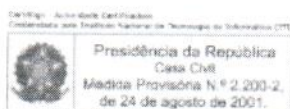
¹**Código de Autenticação Digital:** 77812009171042180062-1 a 77812009171042180062-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b801a894f0de8ebaaf7193a84710b9f717d0fc110d8a3b575ba409f7036aeb250dfd8a39e2a5dd536c185e19a804a73b5eb80665e858b89fc62a9943c293bd33



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

273

CONTRIBUINTE: PROMEDI DISTRIB DE PROD HOSPLS LTDA ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0176249

CNPJ: 27.806.274/0001-29



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.806.274/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/05/2017
NOME EMPRESARIAL PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV CALDAS JUNIOR	NÚMERO 456	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 99.713-190	BAIRRO/DISTRITO TRES VENDAS	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (54) 9948-5229	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/03/2018** às **08:47:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.806.274/0001-29

Certidão n°: 141841828/2017

Expedição: 14/12/2017, às 09:37:49

Validade: 11/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M E

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.806.274/0001-29, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão de Situação Fiscal nº 0011862799

Identificação do titular da certidão:

Nome: **PROMEDI DISTRIB DE PROD HOSPLS LTDA ME**

Endereço: **AV CALDAS JUNIOR, 456, SALA: 02;
TRES VENDAS, ERECHIM - RS**

CNPJ: **27.806.274/0001-29**

Certificamos que, aos **03** dias do mês de **ABRIL** do ano de **2018**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até **1/6/2018**.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0021352688

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 27806274000129, Endereço - AV. CALDAS JUNIOR, 456, TRES VENDAS.

3 de Março de 2018, às 09:59:19

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **6768e1987bd13a90b59665dec9a3bb3a**

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 27806274/0001-29
Razão Social: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: AV CALDAS JUNIOR 456 SALA 02 / TRES VENDAS / ERECHIM / RS / 99713-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2018 a 02/05/2018

Certificação Número: 2018040321420500650507

Informação obtida em 17/04/2018, às 14:01:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

284

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 27806274/0001-29
Razão Social: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: AV CALDAS JUNIOR 456 SALA 02 / TRES VENDAS / ERECHIM / RS / 99713-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2018 a 13/04/2018

Certificação Número: 2018031523390316092487

Informação obtida em 26/03/2018, às 14:45:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 27806274/0001-29
Razão Social: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: AV CALDAS JUNIOR 456 SALA 02 / TRES VENDAS / ERECHIM / RS / 99713-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2018 a 02/05/2018

Certificação Número: 2018040321420500650507

Informação obtida em 16/04/2018, às 15:22:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 27.806.274/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:49:25 do dia 05/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2018.

Código de controle da certidão: **035F.5044.E71A.0626**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Rio Grande do Sul
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
 Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
 LTDA - ME**
 CPF/CNPJ.....: **27.806.274/0001-29**
 Insc. Municipal...: **101394**
 Endereço.....: **AV. CALDAS JUNIOR, 456 SALA 02**
 Bairro.....: **TRES VENDAS**
 Cidade.....: **Erechim**
 Atividade(s).....:
 4773-3/00 Com.varej.de art.médicos e ortopédicos
 4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
 4664-8/00 Com.atac.maq.apar.equip.p/uso odonto-medico-hosp.
 4645-1/02 Com.atac.de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 15/05/2018

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 227806274000129
 Emitida às 11:08:30 do dia 14/02/2018.
 Código de Autenticidade 32D4.1BAD

Situação na data: 03/03/2018

Identificação

CAD ICMS 039/0176249
CNPJ 27.806.274/0001-29
Razão Social PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Nome Fantasia

Endereço

Logradouro AV CALDAS JUNIOR
Número 456 **Complemento** SALA: 02;
Bairro TRES VENDAS
Município Erechim **U.F.** RS
CEP 99700-000 **Telefone** (54) 3522-1827

Informações Complementares

Enquadramento SIMPLES **Delegacia da** 14^a DRE - ERECHIM
Empresa NACIONAL **Receita Estadual**
Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNAE Fiscal Principal 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
Data Abertura 08/06/2017 **Motivo Inclusão** INCLUSAO
Data Baixa **Motivo Baixa**
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ HABILITADO **Data desta Situação** 06/2017
Nota Fiscal Eletrônica EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO

CAE

811040000 - OUTROS APARELHOS E EQUIPAMENTOS

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320811825-5	27.806.274/0001-29	23/05/2017	04/05/2017

Endereço Completo:

AVENIDA CALDAS JUNIOR 456 SALA: 02: - BAIRRO TRES VENDAS CEP 99713-190 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

Capital Social: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
--	---	--	-----------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
814.500.280-04	CLEBER ANTONIO ZULIAN	xxxxxxx	R\$ 25.000,00	Sócio / Administrador
959.084.550-91	FABIANA DOMINGUES	xxxxxxx	R\$ 25.000,00	Sócio / Administrador

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 14/09/2017

Número: 4507613

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

NADA MAIS#

Porto Alegre, 27 de Fevereiro de 2018 10:34


CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180000245818 e visualize a certidão)



18/103.165-5

CNPJ: 27.806.274/0001-29 I.E: 039/0176249 ENDEREÇO: AV CALDAS JUNIOR Nº. 456, SALA 02,
ERECHIM/RS - CEP: 99713-190. (54) 2106-1270 – 9 9669-7278 / promedime@gmail.com

À

Prefeitura Municipal de NOVA SANTA BARBARA/PR

A/C Setor de Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 17/2018

DECLARAÇÃO:

Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ Nº. 27.806.274/0001-29, neste ato, representada por Fabiana Domingues, assinado abaixo, declara que aceita integral e irrefragavelmente os termos do Edital em epígrafe.

Em cumprimento ao disposto no artigo sétimo, inciso XXXIII, da Constituição Federal, Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional, menores de 18 anos exercendo trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menores de 16 anos exercendo qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos.

Declaramos ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fato impeditivo da nossa habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo da Lei n. 8.666/93, e que não estamos declarados inidôneos e nem suspensos em qualquer órgão da esfera da Administração Pública.

Erechim, 09 de Abril de 2018.

Atenciosamente:

Fabiana Domingues

Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda

Fabiana Domingues

CPF: 959.084.550-91

Representante Legal (Sócia)

CNPJ: 27.806.274/0001-29 I.E: 039/0176249 ENDEREÇO: AV CALDAS JUNIOR Nº. 456, SALA 02,
ERECHIM/RS - CEP: 99713-190. (54) 2106-1270 – 9 9669-7278 / promedime@gmail.com

Ao

Prefeitura Municipal de NOVA SANTA BARBARA/PR

A/C Setor de Licitações

Pregão Eletrônico N° 17/2018

DECLARAÇÃO

Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ Nº. 27.806.274/0001-29, neste ato, representada por Fabiana Domingues, abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores investidos em cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, pertencentes à Prefeitura Municipal de NOVA SANTA BARBARA/PR.

Por ser expressão de verdade firmamos o presente.

Erechim, 09 de Abril de 2018.

Atenciosamente:

Fabiana Domingues

Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda

Fabiana Domingues

CPF: 959.084.550-91

Representante Legal (Sócia)

PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 27.806.274/0001-29 I.E: 039/0176249 ENDEREÇO: AV CALDAS JUNIOR Nº. 456, SALA 02,
ERECHIM/RS - CEP: 99713-190. (54) 2106-1270 – 9 9669-7278 / promedime@gmail.com

Á

Prefeitura NOVA SANTA BARBARA/PR

A/C Setor de Licitações

Pregão Eletrônico Nº17/2018

DECLARAÇÃO:

Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ Nº. 27.806.274/0001-29, neste ato, representada por Fabiana Domingues, assinado abaixo, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Erechim, 09 de Abril de 2018.

Atenciosamente:

Fabiana Domingues

Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda
Fabiana Domingues- CPF: 959.084.550-91
Representante Legal (Sócia)

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ Nº. 27.806.274/0001-29 através de sua representante legal Srª Franciele Carla Zulian, **DECLARA** que **DECLARA**, para fins do disposto no item 5.7 do Edital de Eletrônico nº 20/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob pena da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do Art. 18-A da Lei Complementar nº. 123/2006, acrescido pela Lei 128/08;

(x) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I, Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II, Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

() **COOPERATIVA**, conforme art. 34 da Lei 11.488 de 15 de Junho de 2007, e gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Erechim, 19 de Março de 2018.

Atenciosamente:

Fabiana Domingues

Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda

ELDER JUSTINO REMOR
Rua Monteiro Lobato, 48
Erechim-RS Fone:(54) 3522 1827
Cont. CRC-RS 30356-CPF 246217300-53

ELDER JUSTINO REMOR
CONTADOR CRC/RS 03035602

Curitiba, 11 de abril de 2018.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2018
ABERTURA: 09/04/2018

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca/ Fabricante/ Procedência/ Modelo/ Registro no M.S. nº	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
4	3	UND	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA 15 KG Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. MBandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	RAMUZA/Ramuza Industria E Comercio De Balancas Ltda-BRASIL/DPR15/ ISENTO	475,98	1.427,94

Total da Proposta: 1.427,94

MIL QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS

Declaramos expressamente que nos preços contidos na proposta incluem todos os custos, despesas, encargos e tributos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Declaramos estar regularmente enquadrada no Regime de Tributos de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de que trata o art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos que nos comprometemos a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica, no período vigente de garantia do produto.

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

GARANTIA: Todos os produtos cotados com garantia.

PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

IMPOSTOS: Todos os impostos incidentes estão inclusos nos preços acima. Frete seguro por nossa conta, posto no local indicado.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA DANTE ANGELOTE, Nº 531 - BAIRRO ALTO - CEP 82.820-470 - CURITIBA / PR
CNPJ/MF: 05.022.486/0001-82
E-MAIL: macrolife@macrolife.com.br

DADOS BANCARIOS:

Banco do Brasil
Agencia - 3275-1
Conta Corrente - 5306-6


CYNTHIA FUMAGALLI
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
RG 4.869.569-8 PR
CPF 874.981.629-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90259853-78

FONE/FAX: (41) 3367-9996

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Cynthia Fumagalli

RG: 4.869.569-8 I.I.-PR

CPF: 874.981.629-20



Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA
Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde - GGTPS
Gerência de Tecnologia em Equipamentos - GQUIP

NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA

1. **Objeto:** Servir como um guia orientativo às empresas do setor de produtos para saúde para o peticionamento de Registro/Cadastramento tendo como base a IN 02/2011.

Considerando:

- a Instrução Normativa nº 02, de 31 de maio de 2011 apresenta a relação de equipamentos médicos e materiais de uso em saúde que não se enquadram na situação de cadastro, permanecendo na obrigatoriedade de registro na ANVISA;
- a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº - 24, de 21 de Maio de 2009, estabelece o âmbito e a forma de aplicação do regime do cadastramento para o controle sanitário dos produtos para saúde;
- a Instrução Normativa - IN nº 13, de 22 de Outubro de 2009, dispõe sobre a documentação para registro de equipamentos médicos das Classes de Risco I e II;
- a definição de produtos para saúde expressa na RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001 e no MANUAL PARA REGULARIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS NA ANVISA, da GQUIP (Gerência de Equipamentos);
- o produto ou processo de fabricação na qual pode apresentar risco à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos;
- E, finalmente, a dificuldade de enquadramento de diversos produtos;

Esta gerência vem por meio desta nota técnica esclarecer o entendimento sobre o enquadramento sanitário de diversos produtos.

Produtos não Considerados Produtos para Saúde:

1. Balança Antropométrica
2. Balança Eletrônica para Estabelecimentos para saúde
3. Balança de Bioimpedância
4. Régua Antropométrica Pediátrica
 - 4.1. Estadiômetro
 - 4.2. Infantômetro
5. Equipamentos para Pilates
6. Triturador de agulhas

Produtos sujeitos a Cadastramento:

1. Pupilômetro
2. Equipamentos utilizados para iluminar o corpo do paciente no espectro visível, exceto para iluminação bucal (conforme ABNT NBR ISO 9680:2001.)
 - 2.1. Fleboscópio
 - 2.2. Lanterna Clínica
3. Oftalmoscópio;
4. Fotóforo;
5. Otoscópio;
6. Pistola Mecânica e Elétrica para Agulha de Biópsia;
7. Bomba de Retirar Leite (Elétrica e Manual);
8. Válvula Reguladora de Pressão e Misturadora de Gases, destinados para postos de utilização;
9. Fluxômetro, associado a Gases Medicinais;
10. Lâmpada de Fenda;
11. Cadeira de Rodas (motorizada e não-motorizada), para deslocamento de pessoas incapacitadas, utilizadas em estabelecimentos de saúde e ambientes domésticos, bem como as utilizadas para fins de resgate e atendimento emergencial, exceto as de uso transitório utilizados para fins esportivos ou em shoppings, supermercados, as quais não são considerados produtos para saúde;
12. Aparelho para Tração Cervical e Ortopédica (Pneumático);
13. Adipômetro;
14. Equipamento para Preparo de Amostras para Diagnóstico In Vitro;
15. Pipetador automático para cartões e microplacas para testes imuno-hematológicos;
16. Estetoscópio (Mecânico e Digital);
17. Esteira Ergométrica, indicadas para estabelecimentos para saúde;
18. Bicicleta Ergométrica, indicadas para estabelecimentos para saúde;
19. Lavador de Ouvido;
20. Cortador de Gesso (Mecânico e Elétrico);
21. Aspirador de fluidos nasais (Mecânico e Elétrico);
22. Equipamento para Termoterapia, exceto os utilizados em pacientes em salas de cirurgia, unidades de tratamento intensivo, e em outras situações em que o paciente pode não ser capaz de reagir caso submetido a temperaturas excessivas.
23. Foco Auxiliar Odontológico e Cirúrgico;
24. Esfigmomanômetro (Mecânico e Elétrico);
25. Aparelho para Tração Elétrica Cervical e Ortopédica;
26. Turbilhão para Fisioterapia;
27. Fotopolimerizador;
28. Aquecedor de Fluidos (regra 03, Risco II, conforme RDC 185/2001);
29. Aparelho de ultrassom para densitometria óssea e aparelho de ultrassom para oftalmologia, desde que não tenha função de diagnóstico médico por imagem de ultrassom;
30. Furadeiras Elétricas e Pneumáticas, independente do local de aplicação (Regra 9, risco II, conforme RDC 185/2001);

Produtos sujeitos a Registro

1. Calibradores de Dose para Radiofármacos;
2. Phantom (Fantoma);
3. Colimadores para Raios-X;
4. Câmaras de Ionização;
5. Fotômetro para Terapia Neonatal;
6. Sistema de Tratamento por Osmose Reversa Portátil;
7. Equipamento seqüenciador automático de DNA, caso tenha indicação para análises clínica que apresente resultados de determinação qualitativa, quantitativa ou semi-quantitativa de uma amostra proveniente do corpo humano;
8. Transdutor de pressão invasivo descartável, destinados a monitoração de processos fisiológicos vitais, (Regra 10, risco III, conforme RDC 185/2001);
9. Vibrador de cânulas de lipoaspiração (Regra 9, risco III, conforme RDC 185/2001);
10. Sistema de desprendimento de bobinas para terapia de aneurismas (Regra 9, risco III, conforme RDC 185/2001);
11. Eletrodos Monopolar e Bipolar (Regra 9, classe III, conforme RDC 185/2001);
12. Sensores para Oximetria (Regra 9, classe III, conforme RDC 185/2001);

Ressaltamos que, conforme Resolução RDC nº 27, de 21 de junho de 2011, artigo 3º, o fornecedor de equipamento sob regime de Vigilância Sanitária deverá apresentar, para fins de concessão de registro ou cadastro de seu produto na ANVISA, cópia autenticada do certificado de conformidade emitido por organismo acreditado no âmbito do SBAC, desde que o produto aplica à alguma das normas estabelecidas na Instrução Normativa nº 3, de 21 de junho de 2011.

Para quaisquer outros produtos médicos sob regime de vigilância sanitária, que não se enquadrem nos itens anteriores, mas possam gerar dúvidas quanto ao enquadramento sanitário, pode-se encaminhar consulta através da Central de Atendimento (0800-642 9782) ou Ouvidoria da ANVISA (ouvidoria@anvisa.gov.br), disponíveis no site da ANVISA.

Todos os produtos já registrados na ANVISA que passaram do regime de Registro para Cadastramento, ou vice-versa, deverão ser devidamente re-enquadrados no momento da petição de Revalidação.

08 de março de 2012

Gerência de Tecnologia em Equipamentos
GQUIP/GGTPS/ANVISA

Controle de Alteração

Referência do documento	Situação	Descrição da alteração
NOTA TÉCNICA nº 01/2011/GQUIP/GGTPS/ANVISA	Obsoleto	Atualização das Resoluções, re-enquadramento e inclusão de novos produtos

Buscar no portal [✉ \(https://correio.anvisa.gov.br/owa\)](https://correio.anvisa.gov.br/owa)[Perguntas \(perguntas-frequentes\)](#) | [Legislação \(legislacao\)](#) | [Contato \(contato\)](#) | [Serviços \(servicos\)](#) | [Imprensa \(area-da-impreenca\)](#)

MENU

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela Anvisa

Atualizado em 26/10/2016

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
 - 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos

24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
 - 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
 - 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental

1. 1 Condicionadores de ar
1. 2 Purificador de ar
1. 3 Esterilizador de ar
1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
 - 4.1 Biombo
5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O₂, exceto de uso pessoal
12. Cortador de Isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 26. 1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 26. 2 Cadeiras de espera
 26. 3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
 26. 6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupas de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para detetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.

309

4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento
5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 8.2 Halteres
 - 8.3 Estações de Musculação
 - 8.4 Remadores
 - 8.5 Aparelho para abdominais
 - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 3.1 Condicionadores de ar
 - 3.2 Purificador de ar
 - 3.3 Esterilizador de ar
 - 3.4 Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens
6. Impressora
7. Monitor de vídeo
8. Óleo lubrificante

9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

304

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE**CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS**

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiros, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.

Voltar para o topo!

 (<https://www.facebook.com/AnvisaOficial/>) (<http://www.youtube.com/user/anvisaooficial>) (https://twitter.com/anvisa_oficial)



Balança Antropométrica – BABY DPR 15

Modo de pesagem

Visor para peso.

Exclusiva régua antropométrica

Exclusiva régua diretamente injetada na bandeja para melhor medição do bebê.

Bandeja anatômica higiênica exclusiva

Para mais conforto do bebê, possui design moderno e gracioso e de fácil higienização.

Display

Led Vermelho de alto brilho, ideal para ambientes de pouca luminosidade.

Função Tara

É possível fixar o peso de algum objeto (cobertor, roupas e etc), facilitando a pesagem do bebê.

Teclado

Com desenhos de motivos infantis, design gracioso e de fácil operação. Possui 4 teclas de fácil digitação e bip sonoro confirmando a operação.

Display

Led Vermelho de alto brilho, ideal para ambientes de pouca luminosidade.

Função Tara

É possível fixar o peso de algum objeto (cobertor, roupas e etc), facilitando a pesagem do bebê.

Leves e livres de ferrugem

Balança totalmente injetada em ABS o que as tornam altamente resistentes e leves, economizando no frete. Livres de ferrugem, podendo ser utilizadas em áreas litorâneas. Acabamento esmerado.

Teclado

Com desenhos de motivos infantis, design gracioso e de fácil operação. Possui 4 teclas de fácil digitação e bip sonoro confirmando a operação.

Comunicação

Possui comunicação opcional RS 232 para computadores e etiquetadores, permitindo a transmissão de dados da balança.

Características Técnicas

Bateria

Opcional para até 20 horas.

Aviso automático de bateria descarregada

Na versão com bateria, a balança não entra em modo de pesagem avisando que ela precisa ser carregada.

Alimentação

Fonte interna ou externa para 110 / 220 VCA (bivolt automático).

Potência

Consumo máximo de 15 W. Baixo consumo de energia.

Garantia e Assistência Técnica – ÚNICA NO MERCADO NACIONAL!

36 meses de garantia para defeitos de fabricação a partir da data de compra. Única no Brasil com 3 anos de garantia! Um dos mais baixos custos de manutenção do mercado para equipamentos fora da garantia.

5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP
CNPJ nº. 05.022.486/0001-82**

40268 A

CYNTIA FUMAGALLI, brasileira, solteira, empresária, natural da Curitiba – Pr., nascida em 26/02/1971, residente e domiciliada em Curitiba -PR, na Rua Beaurepaire Rohan, 251, Apartamento 503-A, Bairro Cristo Rei, Curitiba-PR, CEP 80.050-345, portadora da carteira de identidade civil RG nº 4.869.569-8 LI-PR, C.P.F/M.F. sob nº 874.981.629-20 única sócia da sociedade comercial denominada **MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP** com sede e domicílio em Curitiba - PR., na Rua Dante Angelote nº 531, Bairro Alto, CEP 82.820-470 inscrita no CNPJ sob nº. 05.022.486/0001-82, com contrato social arquivado na junta comercial do Paraná sob nº. 41204768768, em 25/03/2002, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS – EIRELI EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de tal, passa a constituir o capital social da empresa **MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS – EIRELI EPP**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA QUARTA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS – EIRELI EPP**, com sede e domicílio em Curitiba - PR., na Rua Dante Angelote nº 531, Bairro Alto, CEP 82.820-470 com inscrição no CNPJ sob nº 05.022.486/0001-82, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL

Os ramos de atividades são: CNAE 4664-8/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, 4644-3/01 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, 46451/03 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, 4646-0/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, 5211-7/99 DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA – MOVEIS.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2015 11:42 SOB Nº 20152442324.
PROTOCOLO: 152442324 DE 25/06/2015. NIRE: 41600377320.
MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/06/2015

5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP
CNPJ nº. 05.022.486/0001-82**

CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA SETIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular **CYNTIA FUMAGALLI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA OITAVA – DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLAUSULA DÉCIMA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
CONSOLIDAÇÃO**

**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP
CNPJ nº. 05.022.486/0001-82**

CYNTIA FUMAGALLI, brasileira, solteira, empresária, natural da Curitiba – Pr., nascida em 26/02/1971, residente e domiciliada em Curitiba -PR, na Rua Beaurepaire Rohan, 251, Apartamento 503-A, Bairro Cristo Rei, Curitiba-PR, CEP 80.050-345, portadora da carteira de identidade civil RG n.º 4.869.569-8 I.I-PR, C.P.F/M.F. sob n.º 874.981.629-20 na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI **MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP**, com sede e domicílio em Curitiba - PR., na Rua Dante Angelote nº 531, Bairro Alto, CEP 82.820-470, inscrita no CNPJ sob nº. 05.022.486/0001-82, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – ELRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP**, com sede e domicílio em Curitiba - PR., na Rua Dante Angelote nº 531, Bairro Alto, CEP 82.820-470, inscrita no CNPJ sob nº. 05.022.486/0001-82. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2015 11:42 SOB Nº 20152442324.
PROTOCOLO: 152442324 DE 25/06/2015. NIRE: 41600377320.
MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/06/2015

5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP

CNPJ nº. 05.022.486/0001-82

O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, nesta data 13/05/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

CNAE 4664-8/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, 4644-3/01 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, 46451/03 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, 4646-0/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, 5211-7/99 DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA – MOVEIS.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por **CYNTIA FUMAGALLI**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro desta Cidade de Curitiba para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual teor e consistência.

Curitiba, 14 de Maio de 2015.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2015 11:42 SOB Nº 20152442324.
PROTOCOLO: 152442324 DE 25/06/2015. NIRE: 41600377320.
MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/06/2015

5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP
CNPJ nº. 05.022.486/0001-82


CYNTIA FUMAGALLI



Elaborado por:
MARCIELE CRISTIANE DE RAMOS
RG 8.334.615-9 PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2015 11:42 SOB Nº 20152442324.
PROTOCOLO: 152442324 DE 25/06/2015. NIRE: 41600377320.
MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/06/2015



TABELIONATO BACELLAR
 Distrito do Bacacheri
 ROGERIO PORTUGAL BACELLAR FILHO
 TABELIÃO DESIGNADO

Reconheço a(s) firma(s) de:
 ILAZHAYZII-CYNTHIA FUMAGALLI.....
 pela forma VERDADEIRA

Em testemunho da verdade.
 Curitiba, 24 de Junho de 2015

127-PRISCILA PULZARPO CASTILHO
 ESCRIVENTE JURAMENTADA

IBAN
 FUNARPEN - SELO DIGITAL
 10wK6 . 3C3ew . lwa1C - 3Hny8 . 9EMS
 Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2015 11:42 SOB N°
 20152442324.
 PROTOCOLO: 152442324 DE 25/06/2015. NIRE: 41600377320.
 MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 26/06/2015

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.869.569-8

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR



CARTEIRA DE IDENTIDADE

8º TABELIONATO DE NOTAS
CIBR 06 MAR. 2008
8º TABELIÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.869.569-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/03/2016

NOME: CYNTHIA FUMAGALLI

FILIAÇÃO: ENIO CHAVES FUMAGALLI
ALBANI SATLER FUMAGALLI

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 28/02/1971

LOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 1 OFÍCIO
C.NASC=1024, LIVRO=364A, FOLHA=320

CPF: 874.981.629-20

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL

A MIM APRESENTADO. DOU. F.

SELO

80

SELO DE NOTAS

80

SELO DE NOTAS

80

SELO DE NOTAS

80

FNM80091



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI - EPP
CNPJ: 05.022.486/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:49:19 do dia 16/11/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/05/2018.

Código de controle da certidão: **8815.5C41.798D.25C8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017627518-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.022.486/0001-82**
Nome: **MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: MAGRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI - EPP

CNPJ: 05.022.486/0001-82

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 440279-8

ENDEREÇO: R. DANTE ANGELOTE, 531 - BAIRRO ALTO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **51178/2018**

EMITIDA EM: **16/02/2018**

VÁLIDA ATÉ: **15/06/2018**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **1016.32BD.92A6.4FB4-7.B146.4C71.93A4.1906-8**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05022486/0001-82
Razão Social: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI EPP
Nome Fantasia: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS
Endereço: R DANTE ANGELOTE 531 / BAIRRO ALTO / CURITIBA / PR / 82820-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2018 a 20/04/2018

Certificação Número: 2018032202151356546954

Informação obtida em 26/03/2018, às 08:57:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.022.486/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2002
NOME EMPRESARIAL MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DANTE ANGELOTE	NÚMERO 531	COMPLEMENTO
CEP 82.820-470	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO ALTO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	TELEFONE (41) 3679-996	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/03/2018** às **08:35:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.022.486/0001-82

Certidão nº: 146870454/2018

Expedição: 27/03/2018, às 16:16:43

Validade: 22/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.022.486/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018
SETOR DE LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

A empresa MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS-EIRELI EPP, CNPJ nº 05.022.486/0001-82, sediada na Rua Dante Angelote, nº 531, CEP 82.820-470 - Bairro Alto, Curitiba-PR, por intermédio de sua proprietária a Sra. CYNTIA FUMAGALLI, portadora da Carteira de Identidade nº 4.869.569-8 PR e do CPF nº 874.981.629-20, **DECLARA** que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Curitiba, 11 de abril de 2018.


CYNTIA FUMAGALLI
SÓCIO-PROPRIETÁRIA
RG 4.869.569-8 PR
CPF 874.981.629-20

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018
SETOR DE LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 17/2018, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 11 de abril de 2018.


CYNTHIA FUMAGALLI
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
RG 4.869.569-8 PR
CPF 874.981.629-20

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018
SETOR DE LICITAÇÕES

321

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS-EIRELI EPP, CNPJ nº 05.022.486/0001-82, sediada na Rua Dante Angelote, nº 531, CEP 82.820-470 - Bairro Alto, Curitiba-PR, por intermédio de sua proprietária a Sra. CYNTHIA FUMAGALLI, portadora da Carteira de Identidade nº 4.869.569-8 PR e do CPF nº 874.981.629-20, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 11 de abril de 2018.


CYNTHIA FUMAGALLI
SÓCIO-PROPRIETÁRIA
RG 4.869.569-8 PR
CPF 874.981.629-20

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018
SETOR DE LICITAÇÕES

322

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS-EIRELI EPP, CNPJ nº 05.022.486/0001-82, sediada na Rua Dante Angelote, nº 531, CEP 82.820-470 - Bairro Alto, Curitiba-PR, por intermédio de sua proprietária a Sra. CYNTHIA FUMAGALLI, portadora da Carteira de Identidade nº 4.869.569-8 PR e do CPF nº 874.981.629-20, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2018**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Curitiba, 11 de abril de 2018.


CYNTHIA FUMAGALLI
SÓCIO-PROPRIETÁRIA
RG 4.869.569-8 PR
CPF 874.981.629-20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
RUA PADRE ANCHIETA, 1287 • FONE/FAX: (41) 3027-5253
FORUM DAS VARAS DA FAZENDA PUBLICA • BIGORRILHO • CEP 80730-000
www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

MAURI TOZO
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES
KARINA BÁVARO ALVES
ISAIAS AGOSTINHO DOS SANTOS SCHNEIDER

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915
RUA XV DE NOVENBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TERREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

fls. 1

C E R T I D A O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL,..... existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

- MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI EPP. -

CNPJ.05.022.486/0001-82. -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 27 de marco de 2018.

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada



CUSTAS: R\$ 31.30
EMITIDA POR: FERNANDA

** NOVO ENDEREÇO: AV. CÂNDIDO DE ABREU N.535 - 1o ANDAR - CENTRO CIVICO - CEP 80530-906 **



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais que, no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem **INSTALADOS** três (03) Ofícios de Distribuidor com as seguintes atribuições: **1º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Criminais (1ª a 14ª); **b)** das Varas Privativas do Tribunal do Júri (1ª e 2ª); **c)** das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (1ª a 4ª); **d)** das Varas de Falências e Recuperação Judicial (1ª e 2ª); **e)** das Varas de Execuções Fiscais Municipais (1ª e 2ª); **f)** das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1ª e 2ª); **g)** das Varas de Família e Sucessões (1ª a 8ª); **h)** das Varas de Delitos de Trânsito (1ª e 2ª); **i)** das Varas de Execuções Penais (1ª e 2ª); **j)** da Vara de Execução de Penas de Réis ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança; **k)** dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e da Cidade Industrial; **l)** da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas de 8º a 14º e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Campo Comprido, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Uberaba; **2º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Cíveis (1ª a 26ª); **b)** da Vara da Auditoria da Justiça Militar; **c)** da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; **d)** da Vara de Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis; e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas (1º a 7º, 15º e 16º); dos títulos que se destinem aos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (1º a 4º) e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Cajuru, Mercês, Novo Mundo, Pinheirinho, São Casemiro do Taboão e Umbará; **3º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas da Infância e da Juventude e Adoção (1ª e 2ª); **b)** da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei; **c)** da 1ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e da 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais, e distribuição nos créditos que se destinem aos Tabelionatos de Protesto de Títulos do 1º ao 6º (art. 233 e Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, com suas alterações posteriores decorrentes de normas legais e resolutivas).

Curitiba, 2 de Abril de 2018

Anelisa Martin Batista

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

325

ALVARÁ Nº: 1.240.513

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para
Localização, conforme processo Nº 20-022724/2015, a:

MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI - EPP
R. DANTE ANGELOTE - Nº: 000531

INSC. IMOB.: 36.0.0028.0374.00-4 0000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 11 04 440.279-8 CNPJ: 05.022.466/0001-82

Taxação: COM SERV

Tipo de Instalação : OUTROS

- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- Comércio atacadista de produtos odontológicos
- Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis



APÓS 60 DIAS DA EMISSÃO, ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) À(S) ATIVIDADE(S).
» LISA.

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 21 DE SETEMBRO DE 2015

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

HELOISA NIEDERAUER
MATRÍCULA: 38895

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralização, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.



AFD8.4E47.7AD8.4713-9.9382.4380.BFA6.77DD-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Informações
Reclamações



ou 0800-644-0041

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO BOA VISTA

Nº 06.885/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente

Licença Sanitária a:

Razão Social MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI EPP
Nome Fantasia MACRO LIFE
Endereço RUA DANTE ANGELOTE 531 BAIRRO ALTO
Processo nº 108770/17 Insc. Imob. 36.0.0028.0374.00-4 Insc. Munic. 1104 440.279-8
Técnico VISA 47644 - 38022

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS / COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS / COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS

ATIVIDADE LICENCIADA: DISTRIBUIR PRODUTOS PARA SAUDE

Fabíola França Belingari
Coordenadora de Vigilância em Saúde - DSEV
Tel. P.M.C. 155.174 CRFP-13022



CURITIBA, 27 de Novembro de 2017

Validade: até 27/11/2019 e enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor: **Manter em local visível ao público**

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.529, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: DRIMPORTS COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME
ENDEREÇO: BR 101 1825 SALA 36
BAIRRO: SALSEIROS CEP: 88311600 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 22.279.125/0001-35
PROCESSO: 25351.342442/2015-05 AUTORIZ/MS: 2.08107.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BIOFACTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA WILLY CONRADO BOHLEN, 240
BAIRRO: PARQUE AEROPORTO CEP: 12051381 - TAUBATÉ/SP
CNPJ: 07.187.087/0001-05
PROCESSO: 25351.312966/2007-12 AUTORIZ/MS: 2.04530.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: JOAQUINA DE SOUSA MOURA ME
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, 89
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 58105430 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 01.537.714/0001-04
PROCESSO: 25351.438454/2015-65 AUTORIZ/MS: 2.08183.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: RMS IMPORT - IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA BARONESA DE BELA VISTA, 200/202
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04612001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.164.099/0001-83

PROCESSO: 25351.318149/2010-71 AUTORIZ/MS: 2.05454.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: HARUS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA OTÍLIO MONTEIRO DSO SANTOS Nº 2560
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14406076 - FRANCA/SP
CNPJ: 07.196.444/0001-93
PROCESSO: 25351.098006/2005-72 AUTORIZ/MS: 2.03948.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: equimed prod. equip. med. hosp. odont. Ltda
ENDEREÇO: avenida chanceler osvaldo aranha, 1048 (pav. superior)
BAIRRO: José conrado de araujo CEP: 49085100 - ARAUJO/SE
CNPJ: 02.350.719/0001-88
PROCESSO: 25351.089974/2015-78 AUTORIZ/MS: 2.07903.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LARRU'S INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA CEARA, 157
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06465120 - BARUERI/SP
CNPJ: 43.606.714/0001-50
PROCESSO: 25000.010446/78 AUTORIZ/MS: 2.00337.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
ENDEREÇO: AV. PASTOR MARTIN LUTHER KING JR Nº 126 - BLOCO 10 ALA A SALA 401
BAIRRO: DEL CASTILHO CEP: 20760005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 35.820.448/0001-36
PROCESSO: 25351.153818/2012-83 AUTORIZ/MS: 2.20000.1

ATIVIDADE/CLASSE
ENVASAR: GASES MEDICINAIS
FABRICAR: GASES MEDICINAIS
EMPRESA: RECOPREL COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA Nº147
BAIRRO: MADRE DE DEUS CEP: 65026100 - SÃO LUÍZ/MA
CNPJ: 63.568.984/0001-21

PROCESSO: 25351.616954/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.12220.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: POLLO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335
BAIRRO: ZONA 1 CEP: 87501330 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 09.204.127/0001-05
PROCESSO: 25351.521084/2008-27 AUTORIZ/MS: 1.07618.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA J.W.S. LTDA- ME
ENDEREÇO: Rua Beato Ceferino Jimenez Malla nº 90
BAIRRO: São Carlos CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 04.705.415/0001-11
PROCESSO: 25351.032273/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.09131.9

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: JSL S/A
ENDEREÇO: Av.Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 1.327 - Conj.221 - Edifício Internacional Plaza II
BAIRRO: Vila Nova Conceição CEP: 04543011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 52.548.435/0001-79
PROCESSO: 25351.003609/2012-39 AUTORIZ/MS: 1.09264.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PATRIA FARMA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. SENADOR ROBERTO SIMONSEN, 177
BAIRRO: CENTRO CEP: 09530400 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 14.818.539/0001-67
PROCESSO: 25351.602347/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.12132.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MYLAN LABORATORIOS LTDA
ENDEREÇO: Estrada Doutor Lourival Martins Beda, 1118
BAIRRO: Donana CEP: 28110000 - CAMPOS DOS GOY-TACAZES/RJ
CNPJ: 11.643.096/0001-22
PROCESSO: 25351.009461/2011-43 AUTORIZ/MS: 1.08830.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA GOTARDO MAZZAROLO, Nº 16
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COITEGIPE/RS
CNPJ: 17.472.278/0001-64
PROCESSO: 25351.413364/2013-60 AUTORIZ/MS: 1.09716.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICENTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA 15, Nº 55
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTÔNIO CEP: 74853280 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.306.646/0001-15



<p>PROCESSO: 25351.044212/2015-81 AUTORIZ/MS: 1.13456.1</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA ENDEREÇO: RUA NAPOLEÃO DE BARROS, Nº 715 BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04024002 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 61.699.567/0001-92 PROCESSO: 25000.018546/95-73 AUTORIZ/MS: 1.02900.0</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS PURIFICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS SINTETIZAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS EMPRESA: Dermalis Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda ENDEREÇO: Avenida das Americas, 500 bloco 16 sala 124 BAIRRO: Barra da Tijuca CEP: 22640100 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 07.866.991/0002-10 PROCESSO: 25351.336613/2015-07 AUTORIZ/MS: P72743Y29X3 (8.12208.6)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: OXYMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-EPP ENDEREÇO: RUA SÃO VENESLAU, Nº 315-317 BAIRRO: VILA GUARANI CEP: 04344010 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 57.417.537/0001-79 PROCESSO: 25351.614511/2008-10 AUTORIZ/MS: 83435HM83M29 (8.04767.2)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: ORTOPLATE COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME ENDEREÇO: RUA MATEUS MASCARENHAS 393 BAIRRO: LIMÃO CEP: 02712000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 72.970.536/0001-40 PROCESSO: 25351.014216/2005-16 AUTORIZ/MS: V5240H6LL8X9 (8.02569.6)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: VAZ FIEL TRANSPORTES LTDA - ME ENDEREÇO: RUA DOS MENINOS, 809 BAIRRO: NOVA GERTY CEP: 09580300 - SÃO CAETANO DO SUL/SP CNPJ: 11.968.693/0001-27 PROCESSO: 25351.114551/2011-19 AUTORIZ/MS: U2HX1WYXW7Y (8.07455.3)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: POLLO HOSPITALAR LTDA ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335 BAIRRO: ZONA I CEP: 87501330 - UMUARAMA/PR CNPJ: 09.204.127/0001-05 PROCESSO: 25351.586439/2008-23 AUTORIZ/MS: GM588W009266 (8.04753.3)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: Cirurgica Lajeardense ME ENDEREÇO: RUA ARTHUR BERNARDES Nº 321 SALA 01 BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 95900000 - LAJEARDOS/RS CNPJ: 21.112.395/0001-94 PROCESSO: 25351.756400/2014-25 AUTORIZ/MS: 3331YLL9289H (8.11456.6)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: SERVIMEDIC TECHNOLOGY COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - ME ENDEREÇO: RUA ESPÍRITO SANTO Nº 856 BAIRRO: CENTRO CEP: 86010510 - LONDRINA/PR CNPJ: 12.032.977/0001-70</p>	<p>PROCESSO: 25351.068030/2015-26 AUTORIZ/MS: KIMX153XXH6Y (8.11692.1)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA ENDEREÇO: ESTRADA VINHEDO VIRACOPOS, KM 04 SETOR MEDTRONIC BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13280000 - VINHEDO/SP CNPJ: 01.772.798/0002-33 PROCESSO: 25351.481950/2010-30 AUTORIZ/MS: UL91HM2L96LW (8.06852.8)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: IMPLANTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EPP ENDEREÇO: TV DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 427, VILA REIS, CASA 51-A BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66050110 - BELÉM/PA CNPJ: 83.335.448/0001-93 PROCESSO: 25351.661334/2010-31 AUTORIZ/MS: WLW46LW01L67 (8.06952.0)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: MAX SURGICAL COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA ENDEREÇO: AV. 04, Nº 1317 BAIRRO: JARDIM CLARET CEP: 13503230 - RIO CLARO/SP CNPJ: 06.949.902/0001-55 PROCESSO: 25351.476450/2005-33 AUTORIZ/MS: K2560762W10X (8.02862.7)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI - EPP ENDEREÇO: RUA DANTE ANGELOTE, 531 BAIRRO: ALTO CEP: 82820470 - CURITIBA/PR CNPJ: 05.022.486/0001-82 PROCESSO: 25023.920729/2002-35 AUTORIZ/MS: K194H7366327 (8.01235.5)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATO EMPRESA: VOLGEN HOSPITALAR LTDA - ME ENDEREÇO: RUA GRENAT, Nº 121, A BAIRRO: VITÓRIA CEP: 31970715 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 14.229.337/0001-80 PROCESSO: 25351.700497/2011-37 AUTORIZ/MS: P1ML39604M8L (8.08160.0)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: TRANSCENDENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP ENDEREÇO: RUA DOMINGOS DE MORAIS, Nº 1654 BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04010200 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 10.210.271/0001-25 PROCESSO: 25351.676804/2009-37 AUTORIZ/MS: P9493934Y367 (8.05835.3)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: THD DO BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS E CORRELATOS LTDA. ENDEREÇO: RUA BARÃO DE TRIUNFO Nº 88 16º ANDAR - CJ 1601 BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA CEP: 04602000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 11.064.990/0001-48 PROCESSO: 25351.242412/2010-40 AUTORIZ/MS: K01XL444146 (8.06428.4)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: NUTRACOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ENDEREÇO: AV ANGELICA, 2250 - ANDAR 5, SL 01 BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01228200 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 25.859.018/0001-74</p>	<p>PROCESSO: 25351.153536/2011-41 AUTORIZ/MS: 4871595LH270 (8.07271.7)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATO EMBALAR: CORRELATO FABRICAR: CORRELATO REEMBALAR: CORRELATO TRANSPORTAR: CORRELATO EMPRESA: A.A.S. COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME ENDEREÇO: RUA THOMAZ GONZAGA, 45, SALA 06 BAIRRO: PERNAMBUES CEP: 41100000 - SALVADOR/BA CNPJ: 08.898.818/0001-85 PROCESSO: 25351.006642/2014-41 AUTORIZ/MS: U7182HXH935L (8.10141.1)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: FACTORY INSTRUMENTAL CIRURGICO IND. E COM LTDA ENDEREÇO: RUA AMBRÓSIA DO MÉXICO 392 BAIRRO: JARDIM CIDADE PIRITUBA CEP: 02945040 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 56.294.952/0001-10 PROCESSO: 25351.089631/2004-42 AUTORIZ/MS: 3333Y903H6XV (8.02183.1)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EMBALAR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO EXPORTAR: CORRELATO FABRICAR: CORRELATO IMPORTAR: CORRELATO REEMBALAR: CORRELATO EMPRESA: SETORMED INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME ENDEREÇO: Rua Arthur Rodrigues de Castro nº 150 BAIRRO: Jardim São Paulo CEP: 13570410 - SÃO CARLOS/SP CNPJ: 13.533.397/0001-29 PROCESSO: 25351.302214/2011-60 AUTORIZ/MS: PH4L25YMHLM1 (8.07772.8)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: ALAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: RUA DAS ROSAS Nº 95 SL 501 BAIRRO: VILA VALQUEIRE CEP: 21333680 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 06.092.959/0001-80 PROCESSO: 25351.492330/2006-64 AUTORIZ/MS: UX858X0X4762 (8.03657.6)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATO EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 154 BAIRRO: JARDIM DAS INDUSTRIAS CEP: 12240908 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP CNPJ: 54.516.661/0002-84 PROCESSO: 25351.446894/2015-66 AUTORIZ/MS: 59136362L589 (8.12458.0)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS EMPRESA: ALLASCA COMÉRCIO LTDA ENDEREÇO: RUA MANUELA BARBOSA, Nº 39, SALA 207 - BAIRRO: MÉIER CEP: 20735110 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 68.623.321/0001-86 PROCESSO: 25351.057210/2003-71 AUTORIZ/MS: 96H3WL9XM8H (8.01810.1)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO EMPRESA: FUSSI INDUSTRIAL DE EMBALAGENS LTDA - EPP ENDEREÇO: AVENIDA: HUM, Nº 70 BAIRRO: SÃO JUDAS TADEU CEP: 37570000 - OURO PRETO/MG CNPJ: 06.133.168/0001-51</p>
--	---	---

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI - EPP

CNPJ

05.022.486/0001-82

Endereço Completo

RUA DANTE ANGELOTE, 531 - ALTO CEP: 82.820-470 - CURITIBA/PR

Telefone

(41) 3367-9996

Responsável Técnico

ISABELE REGINATTO

Responsável Legal

CYNTIA FUMAGALLI

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.01.235-5 (K194H7366327)

Data do Cadastro

29/11/2002

Situação

Ativa

N° do Processo

25023.020729/2002-35

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Distribuir**

- Correlato

Voltar



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0037732-0	CNPJ 05.022.486/0001-82	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/03/2002	Data de Início de Atividade 01/04/2002
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA Dante Angelote, 531, Bairro Alto, CURITIBA, PR, 82.820-470			
Objeto - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOSE EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-HOSPITALAR; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PAR AUSE MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS;COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMMANO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEITOS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA - MÓVEIS			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Titular <u>Nome/CPF</u> CYNTIA FUMAGALLI 874.981.629-20	Administrador Sim	Início do Mandato 26/06/2015	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 26/06/2015 Número: 20152473394 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 16 de março de 2018

18/153923-3

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018
SETOR DE LICITAÇÕES**

331

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS-EIRELI EPP, CNPJ nº 05.022.486/0001-82, sediada na Rua Dante Angelote, nº 531, CEP 82.820-470 - Bairro Alto, Curitiba-PR, por intermédio de sua proprietária a Sra. CYNTHIA FUMAGALLI, portadora da Carteira de Identidade nº 4.869.569-8 PR e do CPF nº 874.981.629-20, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Curitiba, 11 de abril de 2018.

CYNTHIA FUMAGALLI
SOCIO-PROPRIETÁRIA
RG 4.869.569-8 PR
CPF 874.981.629-20

ANEXO 08 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Nova Santa Bárbara Prezados Senhores,
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2018 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

* Descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: KURTZ MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 27.993.357/0001-74

REPRESENTANTE E CARGO: EDUARDO CORDEIRO DA LUZ, ADMINISTRADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: RG 103.454.2066 ,CPF 154.008.400-00

ENDEREÇO: RUA LAGES, 405, BAIRRO JARDIM LANCASTER- CEP: 85.869-600, FOZ DO IGUAÇU-PR

TELEFONE : (45)3028-4227

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA : BANCO SICREDI AG 0710 CONTA 66.526-1

ENDEREÇO ELETRÔNICO: EKMEDCONTATO@GMAIL.COM


2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.
A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

lote	Nome do produto	Unid	Preço Unit.	Preço total
9	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PORTÁTIL ADULTO. Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra – confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em	50	42,58	2.129.00



	bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde.			
--	---	--	--	--

TOTAL: 2.129,00 (DOIS MIL CENTO E VINTE E NOVE REAIS)

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

FOZ DO IGUAÇU 09 DE ABRIL DE 2018



EDUARDO CORDEIRO LUZ
RG 103.454.2066
CPF 154.008.400-00

27.993.357/0001-74
KURTZ MED PROD. MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA
I.E: 90753953-93
Rua, 405 Jd Lancaster CEP: 85869-600
FOZ DO IGUAÇU - PR

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO:

KURTZ MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Os abaixo identificados e qualificados:

EDSON LUIZ KURTZ, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 07/05/1978, portador da Cédula de Identidade RG 588.342 SESP/RO e CPF/MF sob nº 511.573.062-68, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 1960 – Centro, Cep: 85.852-120, nesta cidade e comarca de Foz do Iguaçu, Paraná e **EDIVANIA APARECIDA DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 01/09/1987, portadora da Cédula de Identidade RG 9.457.619-9 SESP/PR e CPF/MF sob nº 010.351.299-30, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 1960 – Centro, Cep: 85.852-120, nesta cidade e comarca de Foz do Iguaçu, Paraná, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **sociedade empresária limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **KURTZ MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** e terá sede e domicílio na **Rua Lages, nº 405, Bairro Jardim Lancaster – Cep: 85.869-600, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (CNAE 4645-1/01).**

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 20/06/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
EDSON LUIZ KURTZ	50.00	10.000	10.000,00
EDIVANIA APARECIDA DA SILVA	50.00	10.000	10.000,00
TOTAL	100.00	20.000	20.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2017 08:37 SOB Nº 41208597119.
PROTOCOLO: 173828558 DE 19/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702267586. NIRE: 41208597119.
KURTZ MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

KURTZ MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Página 2 de 3

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **EDIVANIA APARECIDA DA SILVA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2017 08:37 SOB N° 41208597119.
PROTOCOLO: 173828558 DE 19/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702267586. NIRE: 41208597119.
KURTZ MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO:**KURTZ MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

Página 3 de 3

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Foz do Iguaçu-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assina o presente instrumento em 01 (uma) única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Foz do Iguaçu - PR, 07 de Junho de 2017.



Edson Luiz Kurtz
EDSON LUIZ KURTZ



Edivania Ap. da Silva
EDIVANIA APARECIDA DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2017 08:37 SOB Nº 41208597119.
PROTOCOLO: 173828558 DE 19/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702267586. NIRE: 41208597119.
KURTZ MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



1º Tabelionato de Notas e Protesto
 Bel. Fernando Loures Salinet Filho - Tabelião
 Rua Barão do Rio Branco, 362 - Foz do Iguaçu - Paraná
 CEP: 85601-319 - Fone: (45) 3521-2600 - Fax: (45) 3521-2626
 e-mail: salinet@salinet.com.br

Reconheço e dou fé por VERDADEIRA a(s) firma(s)
 Retro-assinada(s) de:

[A1w41e03]-EDIVANIA APARECIDA DA SILVA.....
 [A1w4HDd0]-EDSON LUIZ KURTZ.....
 Foz do Iguaçu, 09 de Junho de 2017 - às 15:23:37 horas

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE

ADENIR ACCORDI PASQUAL - SUBSTITUTA AG. DELEGADO
 SELO DIGITAL-GolFp, 7Lpd6, 6klz7 - j6NMS, huQpr
 Consulte o selo digital em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2017 08:37 SOB Nº 41208597119.
 PROTOCOLO: 173828558 DE 19/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702267586. NIRE: 41208597119.
 KURTZ MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



1º TABELIONATO DE NOTAS

FERNANDO LOURES SALINET FILHO
AGENTE DELEGADO



LIVRO
0652-P

FOLHA
039

ASSINATURA

COD. ESC.
0002

PROTOCOLO
781901

FOLHA
001

339

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **KURTZ MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-ME**, à favor de: **EDUARDO CORDEIRO DA LUZ**, NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M, quantos esta pública procuração virem que aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (**04/10/2017**), nesta cidade, município e comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, nesta Serventia, comparece como outorgante a empresa, **KURTZ MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Lages, nº 405, Jardim Lancaster, nesta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob o número 27.993.357/0001-74; Com Contrato de Constituição devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41208597119, em data de 20/06/2017; Com Declaração de Enquadramento de Microempresa registrada na já referida Junta Comercial sob o nº 20173828540, em data de 20/06/2017; e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial emitida aos 26/09/2017; das quais cópias reprográficas encontram-se arquivadas em pasta própria sob o nº 110-P, as folhas nº 190/196; neste ato representada por sua administradora, a Sra. **EDIVANIA APARECIDA DA SILVA**, brasileira, divorciada, administradora, capaz, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social sob o nº 6187743, Série 0030, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego do Estado do Paraná, da qual consta o número da Cédula de Identidade RG nº 94576199/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 010.351.299-30, nascida aos 01/09/1987, filha de: Valcir Valdovino da Silva e de Ivanir Ramalho da Silva, residente e domiciliada na Rua Aquidauana, nº 362, Jardim Manaus, nesta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná. Consoante os documentos de identificação que me foram apresentados, o presente reconhecido como sendo o próprio por mim, Escrevente do 1º Tabelião Fernando Loures Salinet Filho, que esta subscreve, do que dou fé. E perante mim, pelo **OUTORGANTE**, me foi dito que, por este público instrumento, e na melhor forma de direito sob responsabilidade civil e penal de livre e espontânea vontade, sem qualquer induzimento, coação ou constrangimento de terceiros **NOMEIA E CONSTITUI** seu bastante procurador, o Sr. **EDUARDO CORDEIRO DA LUZ**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 1034542066/SSP-RS e inscrito no CPF/MF sob nº 154.008.400-00, residente e domiciliado na Rua Ariquemes, nº 1643, Jardim Ipê, nesta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná; ao qual confere os amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de gerir e administrar quaisquer assuntos relacionados a referida empresa inclusive perante Repartições Públicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, inclusive efetuar protestos de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito, assinar os respectivos recibos e instrumentos, requerer, retirar aqueles títulos de estabelecimentos bancários aos quais ela haja endossado para cobrança, desde que vencidos e não tenham sido pagos pelos responsáveis, assim como também de Cartórios e Tabelionatos em geral, assinar termos de entrega; comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócio, admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições, assinado as respectivas carteiras de trabalho, cartas de aviso prévio, rescisões contratuais e demais documentos que se fizerem necessários; assinar guias de autorização para movimentação de conta vinculada ao "Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S." de seus empregados, PIS, SEGURO DESEMPREGO, APOSENTADORIA, fazer acertos e acordos com funcionários e terceiros, participar de concorrências públicas, cumprir exigências, apresentar propostas, convencionar tarifas, tabelas, fretes, receber notificações e citações de qualquer poder, representá-la junto a Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias de Economia Mista e Paraestatais, pessoas físicas e jurídicas, notadamente junto a Delegacia da Receita Federal,



Imposto de Renda, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, Juntas de Conciliação e Julgamento - JUCEPAR, Consulados, DETRAN, Companhias Telefônicas em geral, VIVO, TIM, CLARO, GVT, Brasil Telecom, entre outras, órgãos governamentais de administração pública direta ou indireta, solicitar certidões negativas e demais documentos que se tornarem necessários, firmar compromissos e acordos, inclusive citações e intimações judiciais e/ou de qualquer poder, podendo requerer, alegar, assinar o que convier, apresentar provas, recorrer de impostos indevidos, prestar declarações, juntar, desentranhar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, receber quitações, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e colis postaux; comparecer em audiências, concordar, discordar; representá-la em concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, podendo assinar proposta de preço, proposta técnica, fazer e assinar declarações em geral, visar documentos, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, constituir advogados com os poderes contidos na cláusula "ad-judícia", para defendê-la em toda e qualquer ação em que a mesma figure como autora, ré, oponente ou mandante, e os de transigir, desistir, recorrer, receber, passar recibos, dar quitação; podendo inclusive dirigir e autorizar dirigir veículos de propriedade da outorgante em todo território nacional, inclusive no exterior, representá-la perante aduanas, alfândegas, prestar declarações e esclarecimentos, concordar e discordar, podendo representá-la ainda junto a CACEX e/ou SISCOMEX, SECEX, DECEX, assinar guias de importação e exportação, pagar taxas, solicitar quitações, liberações e baixas, assinar demais documentos necessários, comprar mercadorias em geral, assinando para isso todos os documentos e papéis necessário, preencher, assinar e renovar fichas e cadastros, prestar e obter informações, e praticar enfim, todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo inclusive substabelecer no todo ou em parte. **Os elementos declaratórios deste instrumento que foram fornecidos pela parte, após a assinatura são inalteráveis, sendo que eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura e cobrança de novo ato. Ficam cientes as partes de que cessa a procuração nas seguintes condições:** I) pela revogação ou pela renúncia; II) pela morte ou interdição de uma das partes; III) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; IV) por término do prazo ou pela conclusão do negócio (Artigo 682 do Código Civil). **CERTIFICO**, que os elementos relativo ao objeto do presente instrumento, bem como nome e dados do procurador, foram fornecidos pela outorgante, e declara por eles responsabilizar-se civil e criminalmente nos termos do artigo 299, do Código Penal, por todas as declarações e informações aqui prestadas, bem como a ratifica-las em Juízo ou quaisquer outros órgãos, a qualquer tempo, se compelido for. Fica dispensada pelas partes o comparecimento das testemunhas instrumentárias de conformidade com o contido no Art. 684, Código de Normas da Douta Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. A presente foi registrada no livro protocolo geral sob o nº **3273/2017**, em data de **04 de outubro de 2017**, de conformidade com o Art. 667, Parágrafo 1º, do Código de Normas da Douta Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. E, de como assim foi dito, do que dou fé, lavrei o presente instrumento, por me ser pedido, que após lido e achado conforme, foi aceito, outorgado e assinado, perante mim, (a.a.) Bianca Danielle Baier Arce, Escrevente, que o digitei. E eu, (a.a.) Onilda de Oliveira, Substituta do Tabelião o subscrevi. Nada mais. Trasladada em seguida, conforme e tudo com o original, a qual me reporto e dou fé. Emolumentos: 384,62 VRC = R\$ 70,00, Funarpen R\$0,75, Funrejus R\$ 17,50. (a.a.) EDIVANIA APARECIDA DA SILVA.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR


DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **KURTZ MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecido(a) na RUA LAGES, 405, JARDIM LANCASTER, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85869-600, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Foz do Iguaçu - PR, 07/06/2017


EDIVANIA APARECIDA DA SILVA
Sócio/Administrador


EDSON LUIZ KURTZ
Sócio

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná*



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2017 08:37 SOB Nº 20173828540.
PROTOCOLO: 173828540 DE 19/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702267578. NIRE: 41208597119.
KURTZ MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

343

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.993.357/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2017
NOME EMPRESARIAL KURTZ MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LAGES	NÚMERO 405	COMPLEMENTO
CEP 85.869-600	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LANCASTER	MUNICÍPIO FOZ DO IGUACU
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (45) 3028-4227		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/06/2017** às **10:47:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial KURTZ MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0859711-9	27.993.357/0001-74	20/06/2017	20/06/2017
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA LAGES, 405, JARDIM LANCASTER, FOZ DO IGUAÇU, PR, 85.869-600			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
EDSON LUIZ KURTZ 511.573.062-68	10.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
EDIVANIA APARECIDA DA SILVA 010.351.299-30	10.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação
Data: 20/06/2017	Número: 20173828540		REGISTRO ATIVO
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Status
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 26 de setembro de 2017

17619353-7
*17619353

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KURTZ MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 27.993.357/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:08:52 do dia 08/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2018.

Código de controle da certidão: **9727.FF8C.7589.F06C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017693311-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.993.357/0001-74**

Nome: **KURTZ MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
 C.N.P.J. :76.206.606/0001-40
 Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
 E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
 Home Page: http://www.pmfi.pr.gov.br/

DIRETORIA DE RECEITA
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA
Nº 1189505/2018

Nome do Requerente: KURTZ MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
Razão Social: KURTZ MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 27993357000174
CME: 68366
Ativ. Principal: -
Endereço: RUA LAGES **Nº:** 405
Bairro: JARDIM LANCASTER I
Complemento:
Cidade: FOZ DO IGUAÇU **UF:** PR
Finalidade: LICITAÇÕES
Observação:
Situação do CME: Empresa com situação de Cadastro ATIVA

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA de débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica resalvado o direito da Fazenda Publica Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido

Foz do Iguaçu PR terça-feira, 10 de abril de 2018 às 00:00 hs.

Certidão Válida até 09/07/2018

CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www2.pmfi.pr.gov.br/24horas) através do código de autenticidade Nº 1189505
 Aprovada pelo Decreto nº 23988/2015
 Emitente: 24horas

IMPRIMIR

VOLTAR

348



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27993357/0001-74
Razão Social: KURTZ MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME
Endereço: R LAGES 405 / JARDIM LANCASTER / FOZ DO IGUACU / PR / 85869-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2018 a 26/04/2018

Certificação Número: 2018032807505680592002

Informação obtida em 10/04/2018, às 15:10:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KURTZ MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.993.357/0001-74

Certidão n°: 142562043/2017

Expedição: 29/12/2017, às 14:41:44

Validade: 26/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KURTZ MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.993.357/0001-74, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO
E AVALIADOR JUDICIAL.

SERVENTUÁRIA

TITULAR

IRACI NAZARI - CPF 039.045.719-15



ESTADO DO PARANÁ

385695

FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS
BEL. GUAÍPIÁ B. DI LAURO
BEL. CRISTIANE O. HASTREITER LIMA
BEL. ESTELA CRISTINA DE S. GONÇALVES
BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ

350

CERTIDÃO NEGATIVA

IRACI NAZARI, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de AÇÕES CÍVEIS, sob minha guarda neste Ofício, verifiquei neles NÃO CONSTAR ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, em andamento, em desfavor de:

KURTZ MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ: 27.993.357/0001-74

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 08 dia(s) do mês de março do ano de 2018.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO

Bel. Guaiipi Di Lauro
Funcionário Juramentado
Portaria nº 13/1994



0000000004254

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 31,33

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor

LUCIAN


Página 1/1

ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2018

KURTZ MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº27.993.357/0001-74, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) **EDUARDO CORDEIRO DA LUZ**, portador (a) da Carteira de Identidade nº103.454.2066 e do CPF nº 154.008.400-00, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2018**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

FOZ DO IGUAÇU 09 DE ABRIL DE 2018



EDUARDO CORDEIRO LUZ
RG 103.454.2066
CPF 154.008.400-00

27.993.357/0001-74

**KURTZ MED PROD. MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA**

I.E: 90753953-93

Av. Lagos, 405 Jd Lancaster CEP: 85869-600

FOZ DO IGUAÇU - PR

ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2018

KURTZ MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 27.993.357/0001-74, sediada **RUA LAGES, 405, BAIRRO JARDIM LANCASTER - CEP: 85.869-600**, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

FOZ DO IGUAÇU 09 DE ABRIL DE 2018



EDUARDO CORDEIRO LUZ
RG 103.454.2066

CPF 154.008.400-00

27.993.357/0001-74

**KURTZ MED PROD. MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA**

I.E: 90753953-93

- Lages, 405 Jd Lancaster CEP: 85869-600

FOZ DO IGUAÇU - PR

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 17/2018, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

FOZ DO IGUAÇU 09 DE ABRIL DE 2018



EDUARDO CORDEIRO LUZ
RG 103.454.2066
CPF 154.008.400-00

27.993.357/0001-74
KURTZ MED PROD. MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA
I.E: 90753953-93
Lages, 405 Jd Lancaster CEP: 85869-600
FOZ DO IGUAÇU - PR

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2018

KURTZ MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 27.993.357/0001-74, sediada RUA LAGES, 405, BAIRRO JARDIM LANCASTER - CEP: 85.869-600, FOZ DO IGUAÇU-PR, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

FOZ DO IGUAÇU 09 DE ABRIL DE 2018



EDUARDO CORDEIRO LUZ
RG 103.454.2066

CPF 154.008.400-00

27.993.357/0001-74

**KURTZ MED PROD. MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA**

I.E: 90753953-93

Rua Lages, 405 Jd Lancaster CEP: 85869-600

FOZ DO IGUAÇU - PR

Nome : Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara

PROPOSTA DE PREÇOS – LOTE 001					
Item	PRODUTO	UND	QTDE	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	APARELHO DE AR CONDICIONADO médio porte modelo Split. Piso teto, com capacidade de 18.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter). Incluso mão de obra de instalação e drenos. MARCA: AGRATTO MODELO: SPLIT ECO	UNID	04	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 10.000,00

(R\$ 10.000,00) – DEZ MIL REAIS)

- ✓ Forma e Prazo de Pagamento: De Acordo com Edital 17/2018.
- ✓ Forma e Prazo de Entrega: de Acordo C/Edital 17/2018.
- ✓ Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, de acordo com edital 17/2018.
- ✓ Garantias Oferecidas: de acordo com edital 17/2018.
- ✓ Prazo e Forma de Assistência Técnica: No Laboratório Compusoft, ou de acordo com Edital 17/2018.
- ✓ Dados Bancários: Banco do Brasil, Ag. 2573-9, C/C: 3000-7
- ✓ Endereço eletrônico: luglio18@hotmail.com

São Sebastião da Amoreira, 09 de Abril de 2018.

Compusoft Info e Eletro
 André Lúglio dos Santos
 RG: 7.175.551-7 – SSP-PR

14.766.100/0001-38
905.82935-10
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS
 Rua: José Sebastião Lopes, 487
 Centro - Cep: 86.240-000
 São Sebastião da Amoreira - PR